

RESOLUÇÃO Nº. 97/CEPE, DE 27 DE OUTUBRO DE 2000



Aprova a criação do Curso de Especialização em Gestão nas Empresas de Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 27.10.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que a proposta tem como principais objetivos: 1) capacitar profissionais de nível técnico e gerencial da construção civil do Estado do Ceará; 2) melhorar o desempenho administrativo desses profissionais, dando-lhes condições de contribuir para o aumento da competitividade das empresas do referido setor industrial; 3) contribuir de forma significativa para estreitar cada vez mais as relações entre a iniciativa privada e as instituições acadêmicas;

considerando que a proposta foi aprovada no âmbito da Unidade de origem, e que atende às exigências das Normas da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *lato sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.9605/00-89, proposta de criação do **Curso de Especialização em Gestão nas Empresas de Construção Civil**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de outubro de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor